

DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CEDCA/ PE

ATA DA 140ª ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 9 DE MARÇO DE 2018

Aos nove dias do mês de março de dois mil e dezoito, às nove horas, iniciou-se a centésima quadragésima Assembleia Extraordinária do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – **CEDCA/ PE**, na sua sede, localizada na Rua das Ninfas, 65, Boa Vista, Recife, PE. Registra-se a presença dos seguintes conselheiros: José Rinaldo C. da Silva e Silvan Ataíde, titular e suplente da Secretaria de Desenvolvimento Social – **SDS/PE**; Tarciana dos Santos Castelo Branco, suplente da Associação de Desenvolvimento de Assistência Social de Itaquitinga/PE – **ADASI**; Eduardo Gomes de Figueiredo, titular da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos – **SJDH**; Hemi Monique Vilas Bóas de Andrade, titular do Centro de Integração Empresa Escola de Pernambuco/PE – **CIEE/PE**; Maria de Lourdes de Andrade Viana Vinokur, titular do Centro Diocesano de Apoio ao Pequeno Produtor – **CEDAPP/Pesqueira-PE**; Maria José Galvão Gueiros, suplente da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude – **SDSCJ**; Nelino José Azevedo, titular da Secretaria Estadual de Educação – **SEE**; Romero Silva, suplente do Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares – **GAJOP**; Maria José Rodrigues da Silva titular da Secretaria de Planejamento e Gestão - **SEPLAG**; Natuch Lira, suplente do Centro Dom Helder Câmara de Estudos e Ação Social – **CENDHEC**; Arnaldo Sampaio, titular da Associação de Karatê Goju-Ryu de Pernambuco. Registra-se também a presença da equipe técnica do **CEDCA/PE**: Márcia Santos; Sheila Ferreira; Gicélia Souza; Jacqueline Bezerra; Irani do Carmo; Ana Elisabeth H. de Castro; Ana Leão; Kalline Gabrielle Silva; e da Diretora Executiva Rosa Barros e dos convidados: Nadja Alencar Vidal, presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – **FUNASE**; Clóves Benevides, Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude – **SDSCJ**; Josenildo Sinésio da Silva e Luiz Humberto Cordeiro Cruz, representantes da SDSCJ. Iniciando os trabalhos, após verificar o *quórum*, o Presidente do Conselho, Arnaldo Sampaio, procedeu a leitura da pauta, e, em seguida, submeteu ao regime de aprovação a ata da 347ª Assembleia Ordinária, aprovada por unanimidade pelos conselheiros. Em seguida, o conselheiro Romero Silva, fez apresentação sobre a estrutura deste Conselho: ações, principais avanços e dificuldades, histórico do orçamento, considerando, também, os assuntos que constituem a pauta: 1) Pendências do Conselho Tutelar do Distrito Estadual de Fernando de Noronha – **DEFEN**; 2) Repasse Fundo a Fundo; 3) FUNASE. Dentre as ações destacou o Concurso Arte Livre e o Prêmio Márcia Dangremon; os plenos descentralizados – relevando a importância do CEDCA manter diálogo com os conselhos de direitos e tutelares das regiões de Pernambuco; as reuniões ampliadas - considerando o Conselho como coordenador do processo de reunir, a nível estadual, o Sistema de Garantias de Direitos –**SGD**, com a finalidade de debater, principalmente, sobre o sistema socioeducativo. Frisa, também, a importância das visitas às unidades da FUNASE, salientando a responsabilidade de todo o SGD com a qualificação no atendimento dos socioeducandos, e, em função das deficiências existentes relacionou investimentos financeiros com percentual de reincidências. Assinalou sobre o papel do Conselho frente a execução das políticas, acompanhando os Planos estaduais, como ação fundamental para dar sentido ao papel do CEDCA. Enfatizou a atuação da Escola de Conselhos de Pernambuco com a efetivação dos cursos de formação para mais de oito mil conselheiros de direitos e tutelares, assim como a importância da pesquisa Conhecer para Fortalecer. Continuando a apresentação, entrou em discussão a série histórica do orçamento destinado ao CEDCA, no período relativo de 2007 a 2016. O conselheiro Romero Silva, ainda apresentou questões relacionadas a Resolução 19, esclarecendo sobre a queda dos recursos provenientes da captação, sendo demonstrado, também, o decréscimo orçamentário da Fonte 101. Sobre a Resolução 19, o conselheiro Eduardo Figueiredo expôs que o Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco em acórdão publicado em abril de 2017 posicionou-se no sentido de não haver ilegalidade, ou lesões aos princípios da moralidade e da impessoalidade, posição divergente ao julgado pelo Tribunal de Contas do Estado. Prosseguindo, o secretário da SDSCJ, Clóves Benevides, ponderou a possibilidade de estabelecer critérios e condicionantes que possam qualificar a proposta desta estratégia, citando como referência os estados do Paraná e Minas Gerais. Neste propósito, sugeriu que o CEDCA desenvolvesse outras ferramentas que fortaleçam a captação de recursos. Em seguida, a conselheira Tarciana Castelo Branco, iniciou a discussão dos assuntos da pauta, relatando sobre a visita ao DEFEN, cuja finalidade era conhecer e diagnosticar o funcionamento do Conselho Tutelar e do SGD do Distrito Estadual. Destacou a questão salarial e a insuficiência de estrutura de trabalho, além da desmotivação e vulnerabilidade dos conselheiros tutelares do Distrito, salientando o fato do quadro incompleto desses profissionais. Nesse sentido, ressaltou sua preocupação com a nova eleição e solicitou providências junto à administração do DEFEN, articulando não apenas o executivo, mas também a Assembleia Legislativa, em função da equiparação salarial. Para concluir o tema, o presidente do CEDCA, Arnaldo Sampaio, fez uma reflexão sobre a gravidade da composição atual do Conselho Tutelar do DEFEN, tendo em vista que indica vício de legalidade. O secretário Clóves Benevides, propõe a elaboração de um plano de fortalecimento e reestruturação do Conselho Tutelar, assumindo para si a responsabilidade de dialogar com a administração do DEFEN, designando Josenildo Sinésio e Luiz Humberto Cordeiro para elaboração do referido plano, o qual deverá ser apresentado pelo Secretário na assembleia do dia 19 de março do corrente e solicita ao CEDCA todo material correspondente ao DEFEN. Em relação ao segundo ponto de pauta, Repasse Fundo a Fundo, o conselheiro Eduardo Figueiredo, relata que esse tema tem sido assunto de discussão com a Secretaria de Planejamento e Gestão – **SEPLAG**, porém esclarece que a redução no orçamento reflete a queda de arrecadação de impostos, desde o exercício de 2014 até os dias atuais, e que esforços têm sido feitos no sentido de se negociar o orçamento possível em face dessa situação do Estado. Em seguida, o conselheiro Silvan Ataíde reforça que a captação de recursos é uma estratégia importante, considerando que deve haver um Banco de Projetos com linhas bem definidas. Logo após, o conselheiro Romero Silva expõe sobre os recursos previstos no Plano Estadual Decenal de Atendimento Socioeducativo do Estado de Pernambuco – **PEDAS**, salientando que não houve repasse de recurso para o meio aberto desde 2015, período de início do referido Plano. Nessa discussão, o Secretário Clóves Benevides afirma que o controle social legítima a gestão e que o mais lógico é investir em meio aberto. Frisou, também, que é preciso mudanças e diálogos em todas as instâncias, principalmente com o Sistema de

Justiça. Sugeriu retomar o debate com a Câmara Temática de Orçamento e Finanças do CEDCA para realinhamento da proposta atual e enviar para a SDSCJ o Plano de Aplicação do Conselho para que possa proceder as negociações necessárias junto ao Governo. Sobre o último ponto da pauta, o conselheiro Romero Silva abriu a discussão ressaltando que o Centro de Atendimento Socioeducativo – CASE, de Abreu e Lima não atende aos padrões do SINASE, relacionando a questão ao conteúdo da Resolução CEDCA-PE Nº 067/2016, que indica a elaboração de um Plano de Redução do Excedente de Adolescentes para a referida unidade. E reforçou, também, o papel fundamental do Sistema Judiciário no frente à redução do quantitativo de socioeducandos ao mesmo tempo em que citou a competência da FUNASE na gestão de vagas. E que diante da falta de resolutividade da superlotação, o CEDCA expediu a Resolução CEDCA-PE Nº 078/2017 que indica ao fechamento progressivo da unidade até 31 de março da corrente, instituindo um grupo de trabalho para elaborar metodologias e discutir critérios ao povoamento das novas unidades. O conselheiro Natuch lembra que a data estabelecida a cima citada – considerou o prazo de conclusão das novas unidades – Cabo Il e Jaboatão. Em seguida, a conselheira Tarciana informa que, segundo a representante da FUNASE no GT, não há cronograma para atender a Resolução CEDCA-PE Nº 078/2017. A conselheira também informa sobre o encaminhamento do Grupo à assembleia do CEDCA em relação a prorrogação do prazo de fechamento da Unidade. A conselheira Zed esclarece que os investimentos na infraestrutura do CASE de Abreu e Lima se fazem necessários para minimizar os impactos da superlotação. Complementando, a presidente da FUNASE, Nadja Alencar, realça a importância do Grupo de Trabalho e pondera sobre a gravidade do fechamento de uma Unidade, pois requer prudência e pactuações no âmbito do sistema socioeducativo. Em seguida o secretário Clóves Benevides expressa a proposta de que as novas unidades sejam constituídas por uma estrutura de gestão inovadora, contratação de novos técnicos e de agentes, esta já autorizada, visando a consolidação de um modelo referencial para todas as unidades de internação da FUNASE. Ainda sobre a Resolução 078, o conselheiro Romero Silva, informa que o Plano para o fechamento progressivo deverá ser encaminhado pela FUNASE ao CEDCA até o dia 27 do mês em curso. Finalizando sua participação, o secretário afirma que a interação com o CEDCA será potencializado e reafirma sua disposição em dialogar com o governador sobre as ações do atendimento socioeducativo. Encerradas as discussões o presidente agradece pela presença e participação de todos, dando por encerrada a Assembleia.

Arnaldo Sampaio
Presidente do CEDCA/PE

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDAÇÃO DE AMPARO À
CIÊNCIA E TECNOLOGIA-FACEPE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL.
EDITAL FACEPE 01/2018 – Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC 2018). **Objeto:** Apoiar atividades de pesquisa científica, tecnológica e de inovação, mediante a seleção de propostas para concessão de bolsas de iniciação científica a alunos de graduação, visando o avanço do conhecimento científico e tecnológico. Este Edital encontra-se à disposição em: http://www.facepe.br.

Abraham Benzaquen Sicsú – Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA CRIANÇA E JUVENTUDE
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SÓCIOEDUCATIVO - FUNASE

PORTARIA FUNASE Nº 192, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

A Diretora Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, considerando a necessidade da FUNASE e o interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º – Rescindir o contrato do Agente Socioeducativo abaixo discriminado a partir de 23/03/2018.

NOME	MAT.	FUNÇÃO
Gerson Agustinho da Silva	41.276-7	Agente Socioeducativo

Art. 2º – Cumpra-se e publique-se.

NADJA MARIA ALENCAR VIDAL PIRES
– Diretora Presidente –

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA CRIANÇA E JUVENTUDE
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SÓCIOEDUCATIVO - FUNASE

PORTARIA Nº 199/2018

A Diretora Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a necessidade da FUNASE e o interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor JAIRO PEREIRA DE MORAIS, Assistente em Gestão Autárquica Fundacional - ASGAF, matrícula 2830-4, para exercer a função de Gestor de Patrimônio, com lotação na Coordenadoria de Administração desta Fundação.

Art. 2º – Os efeitos desta Portaria retroagem a 01/12/2017.

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 23 de Março de 2018.

NADJA MARIA ALENCAR VIDAL PIRES
Diretora Presidente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE

PERNAMBUCO – JUCEPE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SG Nº 05/18, DE 19/03/2018.
O SECRETÁRIO GERAL DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 67 do Decreto Federal nº 1.800, de 30.01.96, e o art. 4º da Instrução Normativa nº. 08/2013 do Departamento de Registro Empresarial e Integração DREI, **NOTIFICA** o Sr. DOMINGOS DA SILVA TEIXEIRA (CPF:012.803.874-83) e terceiros interessados a apresentar, querendo, CONTRARRAZÕES a respeito do Pedido de Sustação sob protocolo nº 17/795355-1 da empresa M D CARGAS E TRANSPORTES LTDA ME, registrada sob o NIRE 26 2 0222376-2 no prazo de 10 (dez) dias úteis. **ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA - SECRETÁRIO GERAL**

PROGRAMA ESTADUAL DE APOIO AO
PEQUENO PRODUTOR RURAL - PRORURAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO TCESP nº 002/2018

O Diretor Geral, em Exercício, do Prorural/SARA, no uso de suas atribuições legais, que lhe é outorgada pelo Ato nº 5003, de 6 de dezembro de 2017, publicado no DOE, em 7 de dezembro de 2017, nos termos da legislação em vigor, em especial a Lei nº 13.178, de 29 de dezembro de 2006, e considerando o expediente proferido na Cota nº 16/2017 – PGE/PFE/NDA, da Procuradoria Geral do Estado, constante nos autos do citado Processo TCESP nº 092/2007, referente à prestação de contas do Convênio nº 509/2004, celebrado com a **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DE SÃO PEDRO**, inscrita no CNPJ nº 06.015.490/0001-86, localizada no município de São José do Egito/PE, manda publicar o presente Edital, intimando os senhores **VAUBERTO NUNES MACHADO**, inscrito no CPF nº 993.268.684-00 e **JOSÉ RONALDODE BRITO BEZERRA**, inscrito no CPF nº 437.471.164-34, a efetuarem o pagamento do débito, no valor de **R\$ 3.616,53** (três mil, seiscentos e dezesseis reais e cinquenta e três centavos), a ser corrigido de acordo com os índices de atualização monetária vigentes, decorrente de inexecução do projeto objeto do Convênio acima citado, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste Edital de Intimação. Recife, 22 de março de 2018. **WELLINGTON BATISTA DA SILVA** Diretor Geral, em Exercício.

EDITAL DE INTIMAÇÃO TCESP nº 003/2018

O Diretor Geral, em Exercício, do Prorural/SARA, no uso de suas atribuições legais, que lhe é outorgada pelo Ato nº 5003, de 6 de dezembro de 2017, publicado no DOE, em 7 de dezembro de 2017, nos termos da legislação em vigor, em especial a Lei nº 13.178, de 29 de dezembro de 2006, e considerando o expediente proferido na Cota nº 139/2017 – PGE/PFE/NDA, da Procuradoria Geral do Estado, constante nos autos do citado Processo TCESP nº 071/2005, referente à prestação de contas do Convênio nº 123/2002, celebrado com a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES DO ENGENHO MINAS NOVAS**, inscrita no CNPJ nº 04.339.684/0001-01, localizada no município de Ribeirão/PE, manda publicar o presente Edital, intimando os senhores **ITAMAR MELO DA SILVA**, inscrito no CPF nº 021.614.134-65 e **LUCIANO BARRETO DA SILVA**, inscrito no CPF nº 028.729.524-97, a efetuarem o pagamento do débito, no valor de **R\$ 58.987,74** (cinquenta e oito mil, novecentos e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos), a ser corrigido de acordo com os índices de atualização monetária vigentes, decorrente de inexecução do projeto objeto do Convênio acima citado, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste Edital de Intimação. Recife, 22 de março de 2018. **WELLINGTON BATISTA DA SILVA**, Diretor Geral, em Exercício.

EDITAL DE INTIMAÇÃO TCESP nº 004/2018

O Diretor Geral, em Exercício, do Prorural/SARA, no uso de suas atribuições legais, que lhe é outorgada pelo Ato nº 5003, de 6 de dezembro de 2017, publicado no DOE, em 7 de dezembro de 2017, nos termos da legislação em vigor, em especial a Lei nº 13.178, de 29 de dezembro de 2006, e considerando o expediente proferido na Cota nº 064/2017 – PGE/PFE/NDA, da Procuradoria Geral do Estado, constante nos autos do citado Processo TCESP nº 11/2005, referente à prestação de contas do Convênio nº 002/2004, celebrado com a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DAS COMUNIDADES ANIL E ARATANGI**, inscrita no CNPJ nº 05.057.467/0001-91, localizada no município de Chã de Alegria/PE, manda publicar o presente Edital, intimando os senhores **EDILSON LUIZ CORRÊA**, inscrito no CPF nº 695.410.004-84 e **LUCILENE MESSIAS DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF nº 820.778.784-87, a efetuarem o pagamento do débito, no valor de **R\$ 7.003,31** (sete mil, três reais e setenta e trinta e um centavos), a ser corrigido de acordo com os índices de atualização monetária vigentes, decorrente de inexecução do projeto objeto do Convênio acima citado, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste Edital de Intimação. Recife, 22 de março de 2018. **WELLINGTON BATISTA DA SILVA**, Diretor Geral, em Exercício.

EDITAL DE INTIMAÇÃO TCESP nº 005/2018

O Diretor Geral, em Exercício, do Prorural/SARA, no uso de suas atribuições legais, que lhe é outorgada pelo Ato nº 5003, de 6 de dezembro de 2017, publicado no DOE, em 7 de dezembro de 2017, nos termos da legislação em vigor, em especial a Lei nº 13.178, de 29 de dezembro de 2006, e considerando o expediente proferido na Cota nº 121/2017 – PGE/PFE/NDA, da Procuradoria Geral do Estado, constante nos autos do citado Processo TCESP nº 064/2007, referente à prestação de contas do Convênio nº 002/2003, celebrado com a **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO ENGENHO SÍTIO II**, inscrita no CNPJ nº 04.178.234/0001-84, localizada no município de São Lourenço da Mata/PE, manda publicar o presente Edital, intimando os senhores **MANOEL ARTUR SOARES**, inscrito no CPF nº 267.813.794-53 e **MARIA DO CARMO SILVA DE MELO**, inscrito no CPF nº 801.000.234-87, a efetuarem o pagamento do débito, no valor de **R\$ 2.603,02** (dois mil, seiscentos e três reais e dois centavos), a ser corrigido de acordo com os índices de atualização monetária vigentes, decorrente de inexecução do projeto objeto do Convênio acima citado, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste Edital de Intimação. Recife, 22 de março de 2018. **WELLINGTON BATISTA DA SILVA**, Diretor Geral, em Exercício.

EDITAL DE INTIMAÇÃO TCESP nº 006/2018

O Diretor Geral, em Exercício, do Prorural/SARA, no uso de suas atribuições legais, que lhe é outorgada pelo Ato nº 5003, de 6 de dezembro de 2017, publicado no DOE, em 7 de dezembro de 2017, nos termos da legislação em vigor, em especial a Lei nº 13.178, de 29 de dezembro de 2006, e considerando o expediente proferido na Cota nº 63/2017 – PGE/PFE/NDA, da Procuradoria Geral do Estado, constante nos autos do citado Processo TCESP nº 051/2006, referente à prestação de contas do Convênio nº 728/2002, celebrado com a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES DE CABO DO CAMPO**, inscrita no CNPJ nº 24.300.428/0001-18, localizada no município de Tupanatinga/ PE, manda publicar o presente Edital, intimando os senhores **GERALDO MANOEL DA SILVA**, inscrito no CPF nº 402.836.404-30 e **DJANIRA DORVIGEM GOMES DA SILVA**, inscrito no CPF nº 457.495.074-91, a efetuarem o pagamento do débito, no valor de **R\$ 11.302,63** (onze mil, trezentos e dois reais e sessenta e três centavos), a ser corrigido de acordo com os índices de atualização monetária vigentes, decorrente de inexecução do projeto objeto do Convênio acima citado, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste Edital de Intimação. Recife, 22 de março de 2018. **WELLINGTON BATISTA DA SILVA**, Diretor Geral, em Exercício.

EDITAL DE INTIMAÇÃO TCESP nº 007/2018

O Diretor Geral, em Exercício, do Prorural/SARA, no uso de suas atribuições legais, que lhe é outorgada pelo Ato nº 5003, de 6 de dezembro de 2017, publicado no DOE, em 7 de dezembro de 2017, nos termos da legislação em vigor, em especial a Lei nº 13.178, de 29 de dezembro de 2006, e considerando o expediente proferido na Cota nº 341/2017 – PGE/PFE/NDA, da Procuradoria Geral do Estado, constante nos autos do citado Processo TCESP nº 111/2006, referente à prestação de contas do Convênio nº 025/2002, celebrado com a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO PRECIOSO**, inscrita no CNPJ nº 02.332.601/0001-27, localizada no município de Vitória de Santo Antão/PE, manda publicar o presente Edital, intimando os senhores **LUCIANO LUIZ DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 035.453.604-40 e **MAURICÉIA ALZIRA DE LIMA**, inscrita no CPF nº 936.673.104-04, a efetuarem o pagamento do débito, no valor de **R\$ 79.147,88** (setenta e nove mil, cento e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos), a ser corrigido de acordo com os índices de atualização monetária vigentes, decorrente de inexecução do projeto objeto do Convênio acima citado, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste Edital de Intimação. Recife, 22 de março de 2018. **WELLINGTON BATISTA DA SILVA**, Diretor Geral, em Exercício.

EDITAL DE INTIMAÇÃO TCESP nº 008/2018

O Diretor Geral, em Exercício, do Prorural/SARA, no uso de suas atribuições legais, que lhe é outorgada pelo Ato nº 5003, de 6 de dezembro de 2017, publicado no DOE, em 7 de dezembro de 2017, nos termos da legislação em vigor, em especial a Lei nº 13.178, de 29 de dezembro de 2006, e considerando o expediente proferido na Cota nº 070/2017 – PGE/PFE/NDA, da Procuradoria Geral do Estado, constante nos autos do citado Processo TCESP nº 22/2005, referente à prestação de contas do Convênio nº 205/2003, celebrado com a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE JATOBÁ**, inscrita no CNPJ nº 12.659.819/0001-44, localizada no município de Jatobá/PE, manda publicar o presente Edital, intimando os senhores **GERALDO VERÍSSIMO FERREIRA**, inscrito no CPF nº 075.025.595-15 e **DIANA SOUZA FORTES**, inscrita no CPF nº 028.817.914-50, a efetuarem o pagamento do débito, no valor de **R\$ 5.056,35** (cinco mil, cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos), a ser corrigido de acordo com os índices de atualização monetária vigentes, decorrente de inexecução do projeto objeto do Convênio acima citado, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste Edital de Intimação. Recife, 22 de março de 2018. **WELLINGTON BATISTA DA SILVA**, Diretor Geral, em Exercício.

EDITAL DE INTIMAÇÃO TCESP nº 009/2018

O Diretor Geral, em exercício, do Prorural/SARA, no uso de suas atribuições legais, que lhe é outorgada pelo Ato nº 5003, de 6 de dezembro de 2017, publicado no DOE, em 7 de dezembro de 2017, nos termos da legislação em vigor, em especial a Lei nº 13.178, de 29 de dezembro de 2006, e considerando o expediente proferido na Cota nº 051/2017 – PGE/PFE/NDA, da Procuradoria Geral do Estado, constante nos autos do citado Processo TCESP nº 003/2010, referente à prestação de contas do Convênio nº 078/2006, celebrado com a **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ENGENHO CRAUASSU**, inscrita no CNPJ nº 01.025.921/0001-71, localizada no município de Ipojuca/ PE, manda publicar o presente Edital, intimando os senhores **ADELSON JOAQUIM DA SILVA**, inscrito no CPF nº 271.675.424-15 e **JOSÉ MAURICIO DE BARROS**, inscrito no CPF nº 899.797.884-53, a efetuarem o pagamento do débito, no valor de **R\$ 5.596,87** (cinco mil, quinhentos e noventa e seis reais e oitenta e sete centavos), a ser corrigido de acordo com os índices de atualização monetária vigentes, decorrente de inexecução do projeto objeto do Convênio acima citado, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste Edital de Intimação. Recife, 22 de março de 2018. **WELLINGTON BATISTA DA SILVA**, Diretor Geral, em exercício.

EDITAL DE INTIMAÇÃO TCESP nº 010/2018

O Diretor Geral, em exercício, do Prorural/SARA, no uso de suas atribuições legais, que lhe é outorgada pelo Ato nº 5003, de 6 de dezembro de 2017, publicado no DOE, em 7 de dezembro de 2017, nos termos da legislação em vigor, em especial a Lei nº 13.178, de 29 de dezembro de 2006, e considerando o expediente proferido na Cota nº 137/2017 – PGE/PFE/NDA, da Procuradoria Geral do Estado, constante nos autos do citado Processo TCESP nº 021/2008, referente à prestação de contas do Convênio nº 277/2000, celebrado com a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO SÍTIO CARIÉ**, inscrita no CNPJ nº 01.078.248/0001-38, localizada no município de Tupanatinga/PE, manda publicar o presente Edital, intimando os senhores **JOSÉ LEONEL DA SILVA**, inscrito no CPF nº 371.495.124-53 e **JOSÉ GILMAR DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 983.848.564-00, a efetuarem o pagamento do débito, no valor de **R\$ 11.084,10** (onze mil, oitenta e quatro reais e dez centavos), a ser corrigido de acordo com os índices de atualização monetária vigentes, decorrente de inexecução do projeto objeto do Convênio acima citado, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste Edital de Intimação. Recife, 22 de março de 2018. **WELLINGTON BATISTA DA SILVA**, Diretor Geral, em exercício.

EDITAL DE INTIMAÇÃO TCESP nº 011/2018